



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**LEI MUNICIPAL Nº 8.225, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

***Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2017.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com a seguinte classificação:

02	– SECRETARIA GERAL DO GOVERNO		
02.01	– Gabinete da Secretaria		
02.01.04.122.0030.2.172	– Manutenção Geral do Gabinete do Prefeito		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001) .....	R\$	6.000,00
05	– SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
05.01	– Gabinete da Secretaria		
05.01.04.122.0024.2.014	– Manutenção Geral do Gabinete Sec. Administração		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00
06	– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
06.01	– Gabinete da Secretaria		
06.01.04.122.0030.2.019	– Manutenção do Gabinete Sec. Fazenda		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00
07	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.20	– Departamento de Educação		
07.20.12.122.0212.2.168	– Manutenção do Departamento de Educação		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0020).....	R\$	3.000,00
08	– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
08.01	– Gabinete da Secretaria		
06.01.04.122.0030.2.066	– Manutenção Geral Gabinete Sec. De Obras		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00
09	– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.02	– Fundo Municipal da Saúde/Carazinho		
09.02.10.122.0174.2.112	– Manutenção geral Atividades do Gabinete		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0040).....	R\$	3.000,00
10	– SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
10.01	– Gabinete da Secretaria		
10.01.04.121.0022.2.119	– Manutenção Secretaria Planejamento e Urbanismo		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001) .....	R\$	3.000,00
11	- SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA		
11.01	- Gabinete da Secretaria		
11.01.04.122.0030.2.126	- Manutenção Geral Secretaria de Desenvolvimento		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00
12	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
12.01	- Gabinete da Secretaria		
12.01.08.244.0125.2.324	– Manut. Órgão Gestor de Assist. Social		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00
15	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS		
15.01	- Gabinete da Secretaria		
15.01.20.606.0419.2.843	- Manutenção da Secretaria de Agricultura		
xxxx/3.3.3.9.0.93.00.00	– Indenizações e Restituições (recurso 0001).....	R\$	3.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

07	– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.20	– Departamento de Educação		
07.20.12.122.0212.2.168	– Manutenção do Departamento de Educação		
31233/3.3.3.9.0.39.00.00	– Outros Serv. Terceiros – PJ (recurso 0020).....	R\$	3.000,00
09	– SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.02	– Fundo Municipal da Saúde/Carazinho		
09.02.10.122.0174.2.885	– Manutenção Setor Compras/Contábil		
31712/3.3.3.9.0.39.00.00	– Outros Serv. Terceiros – PJ (recurso 0040).....	R\$	3.000,00
13	– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
13.01	– Encargos comuns a Órgãos diversos		
13.01.04.122.0030.2.166	– Tarifas Públicas, Restituições, Indenização		
732/3.3.3.9.0.47.00.00	– Obrigações Tribut. e Contrib. (recurso 0001).....	R\$	27.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2017.

**MILTON SCHMITZ**  
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA  
Secretário da Administração  
CONTAB/DDV